

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Folha i/62



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO

— INSTITUTO DE BIOLOGIA —

Laudo Julho/2013
Revisão 00

- INSALUBRIDADE
- PERICULOSIDADE
- RADIAÇÃO IONIZANTE, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00

CONTROLE DAS REVISÕES

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Folha iii/62

REQUISITANTE: Superintendência de Pessoal — SPE da UFBA

EXECUTANTE: Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB

ASSUNTO: Avaliação técnica para identificação de possíveis agentes de riscos ambientais insalubres, perigosos, de radiação ionizante, gratificação de trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

DADOS DA UNIDADE AVALIADA

ÓRGÃO/UNIDADE: Instituto de Biologia

CNPJ: 15.180.714/0001-04

GRAU DE RISCO: 2

CNAE: 8532-5

ATIVIDADES: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação

ENDEREÇO: Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus Universitário de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador-Bahia

DATA DA AVALIAÇÃO: 09, 16, 21, 23 e 28 de maio de 2013

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Laudo Julho/2013	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo do Instituto de Biologia		00	iv/62

SUMÁRIO

I – OBJETIVO.....	6
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	6
III – DEFINIÇÕES	7
1. Atividades e Operações Insalubres.....	7
2. Riscos Ambientais.....	7
2.1. Agentes Físicos.....	8
2.2. Agentes Químicos.....	8
2.3. Agentes Biológicos.....	8
3. Tempo de Exposição.....	8
4. Atividades e Operações Perigosas	9
5. Equipamento de Proteção Individual – EPI.....	9
6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.....	10
6.1. Extintores de Incêndio.....	10
6.2. Sinalização de Segurança.....	10
IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS	11
V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS.....	12
VI – RESPONSABILIDADES	13
VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO.....	13
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
LAUDOS	5
LEFH BIO – Laboratório de Ensino, Filosofia e História da Biologia.....	17
Laboratório de Genética de População e Evolução Molecular.....	18
Núcleo Acadêmico.....	19
Núcleo Acadêmico.....	20
Núcleo Acadêmico.....	21
Núcleo Acadêmico.....	22
Núcleo Acadêmico.....	23
Núcleo Administrativo/ Arquivo Intermediário	24
Apoio Administrativo	25
Sala Autoclave	26
Laboratório e Sala de Professor.....	27
Sala de Montagem de Testes Ecotoxicológicos.....	28

	Tipo do Documento			Código do documento
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho			Laudo Julho/2013
Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia			Revisão 00	Folha v/62

Sala de Análises Químicas	29
Museu de Zoologia	30
Laboratório de Algas Marinhas	31
Flora	32
Laboratório de Manutenção de Organismos Aquáticos	33
LEFFA- Laboratório de Estudo e Fisiologia de Fauna Aquática	34
Laboratórios de Fisiologia Animal	35
Herbário Alexandre Leal Costa - ALCB.....	36
Laboratório de Ecologia e Paleoecologia de Ambientes- ECOPALEO	37
Sala Nova Departamento de Botânica.....	38
Grupo de Estudos em Ecologia Marinha e Costeira- GEEMC	39
Laboratório de Microbiologia Ambiental	40
Laboratório de Plâncton.....	41
Laboratório de Geoecologia de Sedimentos Marinhas.....	42
Preparação de Amostras do Departamento de Botânica.....	43
Preparação de Amostras do Departamento de Botânica.....	44
Laboratório de Biologia e Porífera e Fauna Associada	45
Sala de Permanência e Laboratório de Morfologia Claudia Leme	46
Central de Práticas	47
Laboratório de Ecologia de Ambientes Costeiros	48
Laboratório de Taxonomia de Briófitas- BrioFLORA	49
Laboratório de Biologia e Ecologia de Abelhas (LABEA).....	50
Laboratórios de Tecnologia de Sementes Florestais Nativas (LATES).....	51
Laboratórios de Malacologia e Ecologia de BENTOS - LAMEB	52
Laboratório de Ictiologia	53
Laboratório de Bionomia, Biogeografia & Sistemática de Insetos	54
Xiloteca Professor José Pereira de Sousa.....	55
Laboratório Genética e Evolução Vegetal - LAGEV	56
Laboratório de Anatomia Vegetal e Identificação de Madeira - LAVIM.....	57
Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais - LCTV	58
Laboratório de Genética Humana e Mutagênese	59
Laboratório de Genética Humana e Mutagênese	60
LABIMAR- Laboratório de Invertebrados Marinhas, Crustáceos, Cnidária e Fauna Associada	61

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Folha vi/62

Núcleo de Ofiologia e Animais Peçonhentos (NOAP)..... 62



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Folha 6/65

I – OBJETIVO

Este Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, Unidade – Instituto de Biologia, para avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
- Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece Orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR's;
- Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas;
- Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia;
- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios;
- Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas;
- Decreto 93.412, de 14 de dezembro de 1986 – Adicional de periculosidade para atividades com energia elétrica;

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Folha 7/62

- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 - Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;
- Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998 - MS/SVS - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
- CNEN-NN-3.01, Setembro/2011 – “Diretrizes básicas de proteção radiológica”.
- E demais normas, leis, decretos ou similares, quando necessário.

III – DEFINIÇÕES

1. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

2. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).



	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Laudo Julho/2013	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo do Instituto de Biologia		00	8/62

2.1. Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizante, bem como o infra-som e o ultra-som (item 9.1.5.1 da NR-9).

2.2. Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

2.3. Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros (item 9.1.5.3 da NR-9).

3. Tempo de Exposição

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 6/2013:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Laudo Julho/2013	
Título do Documento		Revisão	Folha
Laudo do Instituto de Biologia		00	9/62

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

4. Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas aquelas que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e eletricidade.

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus Anexos:

Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;

Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis;

Anexo 3: Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas.

O Decreto 93.412/86 estabelece critérios para a concessão do adicional para energia elétrica de acordo com seu anexo:

Anexo: Quadro de atividades / Área de risco.

5. Equipamento de Proteção Individual – EPI

EPI é todo dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Deve ser fornecido gratuitamente ao servidor, de acordo com o risco a que está submetido e, em perfeito estado de conservação e funcionamento (NR-6). É responsabilidade das chefias orientarem o servidor para o porte adequado do EPI e cobrar o seu uso.

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00

6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

EPC é todo dispositivo destinado a proteger à saúde e a integridade física de uma coletividade de trabalhadores expostos a um determinado risco, tais como: enclausuramento acústico de uma fonte de ruído, proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, sinalização de segurança, uso de extintores de incêndio, entre outros.

6.1. Extintores de Incêndio

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Deve ser observada a recomendação constante na NR-23.

Extintores de Incêndio: Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Cabe a UNIDADE:

1. Adquirir extintores de incêndio apropriados à classe de incêndio a ser extinta, buscando suprir as atuais necessidades junto aos diversos ambientes de trabalho.
2. Recarregar e inspecionar os extintores existentes e redistribuí-los conforme a necessidade de cada local face à classe de incêndio a ser extinta.
3. Implantar Plano de Emergência nas Instalações da Unidade.

6.2. Sinalização de Segurança

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, dispor de sinalização de segurança, com os objetivos de advertir o trabalhador contra riscos de

	Tipo do Documento	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento	Laudo Julho/2013
	Título do Documento	Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Folha 11/62

acidentes, identificar equipamentos de segurança e delimitar áreas e tubulações industriais, por meio de cores.

IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme determina a Orientação Normativa nº 06/2013:

[...]

Art. 10. A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

[...]

Art. 13. A execução do pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do adicional, será observada a data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento, para ambientes já periciados e declarados insalubres e/ou perigosos, que deverão ser publicadas em boletim de pessoal ou de serviço

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Folha 12/62

V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90:

[...]

O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme determina a Orientação Normativa nº6/2013:

[...]

Art. 14. O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão.

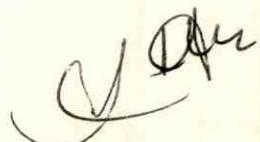
Conforme determina a NR 15, item 15.4:

[...]

15.4. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Folha 13/62

VI – RESPONSABILIDADES

Conforme determina a Orientação Normativa nº6/2013:

[...]

Art. 15. Cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 16. É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.

Art. 17. Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes ou não nas unidades avaliadas. O método de avaliação qualitativo, ou seja, em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, está fundamentado nos anexos 13 e 14 da NR-15 e anexos 1, 2 e 3 da NR-16, sendo necessário nos casos de presença de agentes de riscos físicos e químicos a avaliação quantitativa para definição da salubridade ou insalubridade do ambiente.

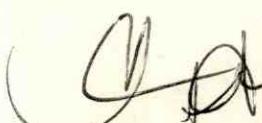
	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013	
	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Folha 14/62

A metodologia aplicada nesta consistiu em:

1. Visitar para avaliar, *in loco*, a estrutura física e organizacional da Unidade, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores dessa unidade;
2. Qualificar a insalubridade e/ou periculosidade, após a análise dos aspectos inerentes a cada ambiente AVALIADO, observando:
 - a) Contato com o agente nocivo à saúde;
 - b) Regime de exposição não ocasional nem intermitente;
 - c) Enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou perigosa.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

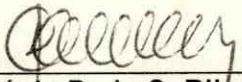
- a) **Gestores:** é de responsabilidade dos Gestores informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.
- b) **Servidores:** os Servidores que no desenvolvimento de suas atribuições estiverem em contato com os agentes insalubres ou desenvolverem atividades ou operações perigosas e que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente farão jus, respectivamente, ao Adicional de Insalubridade, ou Periculosidade ou gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.

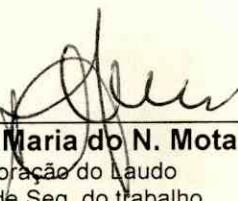


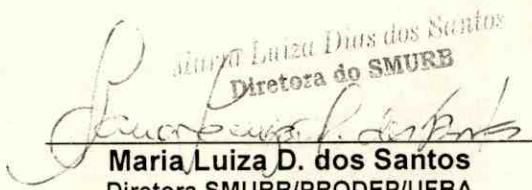
	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
	Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Folha 15/62

c) **Recurso Humanos:** Cabe à unidade de recursos humanos da UFBA realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Salvador, 30 de Julho de 2013


Ana Lúcia P. de C. Ribeiro
 Elaboração do Laudo
 Enga. de Seg. do trabalho
 SMURB/UFBA
 CREA 52289/D


Claudia Maria do N. Mota
 Elaboração do Laudo
 Enga. de Seg. do trabalho
 SMURB/UFBA
 CREA 27808/D


Maria Luiza D. dos Santos
 Diretora SMURB/PRODEP/UFBA

LAUDOS

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho /2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Folha 17/62

SETOR AVALIADO

LEFHBIO – Laboratório de Ensino, Filosofia e História da Biologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Charbel Niño El Hani

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						GRAU	
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Docente	Pesquisa com uso recursos de informática e material Pesquisa sobre comportamento animal, com roedor Orientação de alunos, revisões semanais de estudo.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Realização de experimentos com roedores, aranha, serpentes. Manutenção de animais para experimentos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biólogo	Manutenção de animais para experimentos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificado agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Enquadramento Legal	Medidas de controle a serem adotadas
	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 23 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 18/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Genética de População e Evolução Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Gilberto Cafezeiro Bomfim / Rodrigo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.		
Docente	Pesquisa em Bioinformática, envolvendo computadores.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA
Legenda												
Enquadramento Legal												
Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.												
OBSERVAÇÃO:												
Medidas de controle a serem adotadas												
<ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. 												

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 23 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:



Ana Lucia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

29/05/2013

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Pág. 19/62
Núcleo Acadêmico		

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valdiney Santos Ferreira/ Dilma da Paixão C. F. dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E-	LT-	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
		F	E									
Secretária Executiva	Assessorar coordenação, secretariar reuniões, gestão de documentos; atendimento ao público interno e externo, gestão de material, gestão do e-mail e dos sistemas, informar todas as rotinas de secretarias.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	I	EE RI E
Assistente de Laboratório	Planejamento acadêmico, processos acadêmicos, redigir documentos, ofícios, declarações, etc. Responder e enviar e-mail. Construir e acompanhar processos acadêmicos.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	II	EE RI E

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

Medidas de controle a serem adotadas

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho
SETOR AVALIADO	Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia
Núcleo Acadêmico	Revisão 00 Pág. 20/62

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Manuela Cristina R. Barreto / Ivana Elisa Fonseca Rodrigues		PERICULOSIDADE																			
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO			C/V/E-			LT-			GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU			
		F	Q	B										NC	5% Min.	10% Med.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Auxiliar Administrativo	Apóio nas atividades do Depto de Biologia, digitação de documentos, criar e acompanhar processos no sistema SIAD. Apoiar bancas de concursos. Elaborar, preparar e guardar documentos para reuniões; arquivar documentos, realizar atendimento interno e externo, gerenciar e-mail do programa, fazer ofício, avisos, levantar dados estatísticos, preparar documentos para defesas das dissertações.	NA	NA	NA									-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou periculosos.																			
	OBSERVAÇÃO:											Medidas de controle a serem adotadas									
		<ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. 																			
Endereçamento Legal																					

Código do documento
Laudo Julho/2013

Revisão 00 Pág. 20/62

Assinatura e carimbo:
Assessoria de Segurança do Trabalho
Eng. SMTURB / UFRB

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 21/62

SETOR AVALIADO

Núcleo Acadêmico

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Jussara Neves

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	L.T-	NC	5% Min.	10% Med.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Assistente em Administração	Atendimento ao público interno e externo da pós-graduação. Gerenciamento do PG em Ecologia e Biomonitoramento.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Endividamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.													
	OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas												
		<ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. 												
		LEGENDA <ul style="list-style-type: none"> F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado 												
		LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante												

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Paula Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFRJ

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 22/62

SETOR AVALIADO

Núcleo Acadêmico

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Jailson Luiz de Souza Conceição / Manuel Brito da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CNE-	LT-	NC	5% Mín.	10% Méd.
		F	Q	B						
Assistente Administrativo	Atendimento ao público, enviar correspondência para o correio, colocar data show e equipamentos eletrônicos nas salas. Solicitações de manutenção	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA
Auxiliar Administrativo	Responsável pelos correios do Instituto de Biologia. Divulgador de cartazes em geral. Arquivista, atendente de telefone e contínuo.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas									
	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. 									

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/N/E – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia Ribeiro
Engenheira Civil
Assinatura

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 23/62

SETOR AVALIADO

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cristina Aguiar de Santana

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							GRAU	
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E-	L/T-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Assistente Administrativo	Atendimento ao público externo, interno. Solicitações de manutenção, material, atendimento telefônico, alocação disciplinas em salas de aulas. Supervisão serviços de limpeza.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

Enquadramento Legal	F – Físico
	Q – Químico
	B – Biológico
	C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E – Explosivo

Data da Avaliação : 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Engenheiro de Segurança do Trabalho
SIMURB / UFRJ

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Pág. 25/62
Apoio Administrativo		

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Helena de Argolo Benício

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CVE-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			GRAU	
F	Q	B	I	EE	RI	E	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	GRAU	
Assistente Administrativo	Atendimento ao público, emissão de documentos oficiais, manutenção de salas de aulas, atendimento alunos, professores e técnicos. Responsável pelo setor de Patrimônio, tombamento, teste da condição de uso, seleção de inseervíveis para leilão.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos

OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

Medidas de controle a serem adotadas

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Cecília Ribeiro
Eng. de Segurança do Trabalho
ENGRB / UFBA

LEGENDA

F – Físico	LT – Limite de Tolerância
Q – Químico	I – Inflamáveis
B – Biológico	EE – Energia Elétrica
CVE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00
Sala Autoclave	Pág. 26/62	

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Solange A. Pereira

FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E-	L/T-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Autoclavar vidaria e água do mar	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Biologia	Autoclavar vidaria e água do mar	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
• Realizar manutenção preventiva no autoclave.	
• Inspecionar periodicamente o equipamento.	
• Manter o local bem ventilado.	
• Manter organização, limpeza e higiene do local.	

LEGENDA

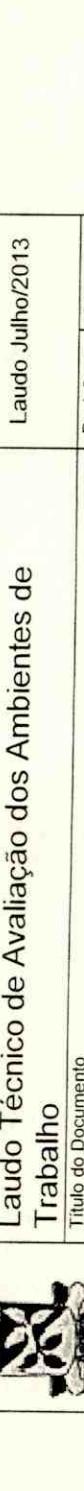
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Andreia Pereira
Eng. Ambiental

		Tipo do Documento		Código do documento																							
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo Julho/2013																									
SETOR AVALIADO		Revisão 00		Pág. 27/62																							
Titúlo do Documento																											
Laudo do Instituto de Biologia																											
Laboratório e Sala de Professor																											
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Débora de Lucca Chaves Preza																											
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE																										
	TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-																						
	F	Q	B																								
Docente	NA	NA	NA	-	-																						
	Testes de toxicidade com planárias e dicromato de potássio.																										
PERICULOSIDADE <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">TIPO DE RISCO</th> <th colspan="3">GRAU</th> <th rowspan="2">GRAU</th> </tr> <tr> <th>NC</th> <th>5% Min.</th> <th>10% Méd.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td><td>EE</td><td>RI</td><td>E</td><td>10% Único</td></tr> <tr> <td>II</td><td>NA</td><td>NA</td><td>NA</td><td>NA</td></tr> <tr> <td>III</td><td>NA</td><td>NA</td><td>NA</td><td>NA</td></tr> </tbody> </table>					TIPO DE RISCO	GRAU			GRAU	NC	5% Min.	10% Méd.	I	EE	RI	E	10% Único	II	NA	NA	NA	NA	III	NA	NA	NA	NA
TIPO DE RISCO	GRAU			GRAU																							
	NC	5% Min.	10% Méd.																								
I	EE	RI	E	10% Único																							
II	NA	NA	NA	NA																							
III	NA	NA	NA	NA																							

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Débora de Lucca Chaves Preza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			GRAU
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CIVE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Testes de toxicidade com planárias e dicromato de potássio.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	10% Único

OBSERVACÃO:

- Manter o local bem ventilado.
 - Manter organização, limpeza e higiene do local.

Medidas de controle a serem adotadas

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 23 de Maio de 2013

	Tipo do Documento	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento
	Título do Documento	Laudo do Instituto de Biologia	Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Sala de Montagem de Testes Ecotoxicológicos	Revisão 00	Pág. 28/62

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Solange A. Pereira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-		LT-	NC	GRAU		TIPO DE RISCO				
		F	Q	B	C/NE-				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Montagem testes ecotoxicológicos e bioquímicos	NA	X	NA	Metanol, clorofórmio e formol.		X	X	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biólogos	Auxilia na montagem dos testes e preparo de reagentes	NA	X	NA			X	X	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: metanol, clorofórmio e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento.
- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/NE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 21 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia M. Lobo
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFGT

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

	Tipo do Documento	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento
	Titulo do Documento	Laudo do Instituto de Biologia	Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Sala de Análises Químicas	Revisão 00	Pág 29/62

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Solange A. Pereira

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO					
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Max	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Montagem testes ecotoxicológicos e bioquímicos	NA	X	NA	Metanol, clorofórmio e formol.			X				NA	NA	NA	NA	NA
Biólogos	Auxilia na montagem dos testes e preparo de reagentes	NA	X	NA				X				NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos metanol, clorofórmio e formol nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, jaleco, calçado de segurança, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capetas a fim de garantir o perfeito funcionamento.
- Mantener o local bem ventilado.
- Mantener organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

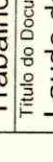
F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Solange A. Pereira
 Eng. de Seg. do Trab.
 SMURB / UFGD

NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

 Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013	Revisão 00	Pág. 30/62
 Laudo do Instituto de Biologia			

SETOR AVALIADO

RESPOSTA PELO PESQUISADOR: Favizia Freitas da Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO.			C/V/E-			LT-			GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B										NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Guarda e Curadoria das coleções que compõem os acervos do museu. Preparação e manutenção de espécimes animais. Curadoria de acervo.	NA	X	NA									X				NA	NA	NA	NA	NA
Auxiliar Técnico	Atendimento ao público. Manutenção das coleções	NA	X	NA									X				NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramen
to Legal

OBSERVAÇÃO

- Utilizar luvas, jaleco, calcado de segurança, óculos de segurança e máscaras vapores orgânicos.
 - Instalar capelas.
 - Manter organização, limpeza e higiene do local.
 - Promover renovação do ar do ambiente com instalação de exaustores e insufladores.
 - Dispor de lava – olhos e chuveiro de emergência.

LEGENDA

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 21 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

卷之三

Alfredo Petro
Eng. de Seg. do INIATI
SMURB / UFSC

	<p>Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho</p> <p>Titular do Documento Laudo do Instituto de Biologia</p>	<p>Código do documento Laudo Julho/2013</p>	<p>Revisão 00</p>	<p>Pág. 31/62</p>
--	--	--	------------------------------	------------------------------

SETOR AVALIADO

-aboratório de Algas Marinhas

BEM-VINDO À REVISTA DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA DA UFSCAR

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/N/E-	LT-	GRAU		TIPO DE RISCO		GRAU
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I 10% Único
Docente	Análise de algas e cianobactérias e células e incrustações.	NA	X	NA	Formaldeído e álcool etílico		X		NA	NA	NA

Enquadramento

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos formaldeído e álcool etílico nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 -Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11 aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214 de 08 de junho de 1978

OBSERVACÃO

- Utilizar luvas, jaleco, calcado de segurança, óculos e vapores orgânicos.
 - Instalar capelas
 - Manter organização, limpeza e higiene do local.
 - Dispor de lava – olhos e chuveiro de emergência.

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/V/E – Cont.

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo

Antônio Góis
Engc. de Seg. do Traba-
lho / EMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 32/62

SETOR AVALIADO

Flora

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Eduardo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CNE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Pesquisa com Diversidade de plantas. Inserção de material botânico	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Enduadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificado agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

- Criar espaço específico para armazenagem e manipulação das plantas.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

Medidas de controle a serem adotadas

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 09 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Alexandre Ribeiro
Coordenador do Instituto de Biologia
SMURB / USP

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 33/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Manutenção de Organismos Aquáticos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Carlos Eduardo Copatti e André Luis da Cruz

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
	F Q B							I	EE	RI	E
Docente	Manutenção de peixes, coleta de sangue e tecidos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Docente	Manutenção da qualidade da água.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Endereçamento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras.
- Mantar o local bem ventilado.
- Mantar organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Paula
Enga. de Seg. do Trab.
SMURB / UFRJ

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Enquadramento Legal	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Pág. 34/62

SETOR AVALIADO
LEFFA- Laboratório de Estudo e Fisiologia de Fauna Aquática
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Carlos Eduardo Copatti

FUNÇÃO	DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	CNE-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU	10% Único	
F	Q	B									I	EE	RI	E
	Pesquisa com fisiologia de peixes, com retirada de sangue, tecidos, análise tecidual e uso de anestésico.													
Docente	Pesquisa com larvas de invertebrados aquáticos com manutenção de exemplares em jornal. Orientação de alunos	NA	X	NA	Formol e álcool etílico			X			NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa para os agentes químicos formol e álcool etílico nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 -Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Instalar capela e realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local

LEGENDA

LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante
 NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 21 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Ribeiro
 Eng. de Ambiente
 SMTURB / UFRB

Laudo Julho/2013
 Revisão 00 Pág. 34/62

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 35/62

SETOR AVALIADO

Laboratórios de Fisiologia Animal

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: André Luis da Cruz

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU	
F	Q	B	NC	5% Min.				10% Méd.					
Docente	Histologia, tratamento de tecidos com fixação, colorização de lâminas.	NA	NA	NA	Formol, xanol, álcool etílico, ácido clorídrico.		X				NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formol, xanol, álcool etílico e ácido clorídrico nos termos da Orientação Normativa SEGEPE nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Enquadramento Legal

OBSERVAÇÃO:**Medidas de controle a serem adotadas**

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizantes
 F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 16 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

André Luis da Cruz
Eng. de Segurança do Trabalho
SMBT/UFBA

NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E – Explosivo

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Pág. 36/62
Herbário Alexandre Leal Costa - ALCB		

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maria Lenise Silva Guedes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	LT-	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO		
		F	Q								E	EE	RI
Docente	Pesquisadores trabalhando com grupos de plantas (algas, briofitas, e fungos).	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Bióloga	Banco de dados e introdução das plantas no acervo	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 16 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Luzia Riberto
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURH/UFSC

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 37/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Ecologia e Paleoecologia de Ambientes- ECOPALEO

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Doriiedson Ferreira Gomes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/NE-	LT-	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B								I	EE
Docente	Atividade de pesquisa	NA	X	NA	Formol e tolueno			X				NA	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químico formol e tolueno nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 -Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
----------------------------	--

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
<ul style="list-style-type: none"> Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos. Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma. Mantar o local bem ventilado. Mantar organização, limpeza e higiene do local. 	

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Assinatura e carimbo:

Data da Avaliação: 21 de Maio de 2013

Ana Lucia Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
ENGENHARIA MURIBI LTD.

LEGENDA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 38/62

SETOR AVALIADO

Sala Nova Departamento de Botânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Francisco Kelmo Oliveira dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			C/V/E-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
F	Q	B	AGENTE IDENTIFICADO-											
Docente	Triagem e preservação de organismos marinhos	NA	X	NA	Formol			X			NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico formol nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.												
OBSERVAÇÃO:													
	Medidas de controle a serem adotadas												

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Instalar capela realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 16 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Francisco Kelmo Oliveira dos Santos

Professor

	Tipo do Documento	Código do documento
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Laudo Julho/2013	
Titúlo do Documento	Revisão	Pág.
Laudo do Instituto de Biologia	00	39/62

SETOR AVALIADO

Grupo de Estudos em Ecologia Marinha e Costeira- GEEEMC

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Francisco Kelmo Oliveira dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CNE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.		
Docente	Preparo de substâncias, conservação de tecidos biológicos e preparo de lâminas.	NA	X	NA	Formol, etanol, clorofórmio, éter, ácido nítrico			X			NA	NA

Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa para os agentes químicos, formol, etanol, clorofórmio, éter e ácido nítrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
Enduadramento	

LEGENDA

F – Físico	LT – Limite de Tolerância
Q – Químico	I – Inflamáveis
B – Biológico	EE – Energia Elétrica
C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante

OBSERVAÇÃO:

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Instalar capela e realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 16 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SEURB / UFGA

Ana Lucia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SEURB / UFGA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 40/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia Ambiental

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Adriana Oliveira Medeiros

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			I	EE	RI	E	10% Único
		TIPO DE RISCO			C/V/E-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.					
		F	Q	B	AGENTE IDENTIFICADO										
Docente	Preparação de amostras para aulas prática. Pesquisas relacionadas a micologia (isolamentos, taxonomia e ecologia de fungos	NA	X	NA	Formol			X				NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Endividamento Legal

OBSERVAÇÃO:
Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeio funcionamento da mesma.
- Mantar organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante
 NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 23 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 41/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Plâncton

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Paulo Mafalda Júnior

FUNÇÃO	DESCRIPÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B								I	EE
Docente	Realização de aulas práticas e experimentos científicos.	NA	X	NA	Formol e álcool etílico			X				RI	E

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químico formol e álcool etílico nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 -Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
 - Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
 - Mantener organização, limpeza e higiene do local.
- LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante
- F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado
- LEGENDA
- NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E – Explosivo

Data da Avaliação: 23 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Paula Ribeiro
 Eng. Sanitária
 UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 42/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Geociências de Sedimentos Marinhos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Facelúcia B. C. Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO.	C/V/E-	LT-	NC	GRAU		TIPO DE RISCO	GRAU	10% Único
		F	Q					5% Min.	10% Méd.			
Docente	Coleta de campo com utilização de formol para conservação da amostra. Lavagem do formol com água e sulfeto de magnésio. Preparação de lâminas, processo de diafranização com formol e glicerina. Tratamento de	NA	X	NA	Álcool etílico e formol		X			NA	NA	NA
Enquadramento Legal												

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente álcool etílico e formol nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 -Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:**Medidas de controle a serem adotadas**

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Instalar e realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Mantener organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA
 F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

F

Q

B

C/V/E

LT

Q

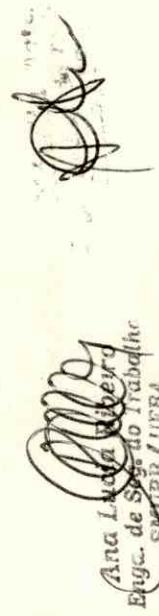
EE

RI

LT – Limite de Tolerância
 Q – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:



Ana Lucia Oliveira
Eng. de Sist. do Trabalho
SACRIB / UFRJ

NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E – Explosivo

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Pág. 43/62

Preparação de Amostras do Departamento de Botânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Adriana O. Medeiros

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO		C/NE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B					NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Pesquisa em ambientes aquáticos e terrestres (ecologia qualidade sanitária e taxonomia)	NA	X	NA	Acetona, etanol, formol, fenol, ácido acético, ácido cloídrico, ácido clorídrico e tolueno			X					NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa para os agentes químicos acetona, etanol, formol, fenol, ácido acético, ácido clorídrico e toluenos termos da Orientação Normativa SEGEPEP Nº 6, de 18 de março de 2013 -Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/NE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Cláudia Ribeiro
Engenheira de Trabalho / UFFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Pág. 44/62
Preparação de Amostras do Departamento de Botânica		

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Adriana O. Medeiros

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU		
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Técnica de Laboratório	Análises físico químicas de água, pesagem centrifugação e orientação aos alunos em aulas práticas.	NA	NA	NA	-	-	-	X				NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA
 F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Adriana O. Medeiros
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 Engegada de Segurança do Trabalho
 ENGENHARIA DE SISTEMAS / UFBA

	Tipo do Documento	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento
	Título do Documento	Laudo do Instituto de Biologia		Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO		Revisão	Pág.	00 45/62

Laboratório de Biologia e Pórfífera e Fauna Associada

RESPONSÁVEL PELEAS INFORMAÇÕES: Carla Menegola

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E-	LT-	GRAU		TIPO DE RISCO	RI	GRAU
		F	Q	B			NC	5% Min.	10% Méd.		
Docente	Pesquisa em Biologia de esponjas, equinodermos e briozoários. Ensino de graduação e pós-graduação. Extensão- atendimento na pessoal relacionado ao Museu de Zoologia (comunidade e empresas).	NA	X	NA	Álcool butílico, xileno, álcool etílico, formol e éter.		X		NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos Álcool butílico, xileno, álcool etílico, formol e éter nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.	
OBSERVAÇÃO:		

Medidas de controle a serem adotadas		
• Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.	LT – Limite de Tolerância	

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

LEGENDA

Assinatura e carimbo:

Ana Cláudia Ribeiro
Engº. de Seg. do Trabalho

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Pág. 46/62
Sala de Permanência e Laboratório de Morfologia Cláudia Leme		

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cláudia Leme

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CNE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	I	EE	RI	E
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.					
Docente	Técnicas de histologia vegetal com cortes histológicos de material botânico, preparo de lâmina permanente e testes histoquímicos. Fixação de material botânico	NA	X	NA	Álcool etílico			X			NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa para o agente químico álcool etílico nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 -Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CNE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Engenheiro de Segurança do Trabalho
ENURB / UFGA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 47/62

SETOR AVALIADO

Central de Práticas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Tânia Regina Marques da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/ME-	LT-	NC	5% Min.	10% Med.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
F	Q	B	F	Q	B	I	EE	RI	E	10% Único			
Biólogo	Preparo de Meio de Cultura, manutenção do estoque, experimentos para obtenção de drosófegas.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Auxiliar de Laboratório	Preparo de soluções, descarte e limpeza do material utilizado nas aulas práticas.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
-

Medidas de controle a serem adotadas**LEGENDA**

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/ME – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Cláudia de Oliveira
Engenheira de Segurança do Trabalho
SME/URB/UFSCar

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 48/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Ecologia de Ambientes Costeiros

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Miguel da Costa Accioly

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CNE-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			
F	Q	B	I	EE								RI	E		
Docente	Fixação de amostras biológicas, análises titulométricas e processamento de dados. Atividade de campo – frequentar ecossistemas costeiros (manguezais e estuários) e comunidades tradicionais.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enduaramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Mantener organização, limpeza e higiene do local.
- utilizar bota de borracha, luvas nas atividades de campo.

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

LEGENDA
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Assinatura de Miguel da Costa Accioly

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 49/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Taxonomia de Brófitas- BrioFLORA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cid José Passos Bastos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	NC	GRAU		TIPO DE RISCO	EE	RI	E	10% Único
F	Q	B	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.				NC	5% Min.	10% Méd.				
Docente	Pesquisa em taxonomia de plantas	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

Endividamento
OBSERVAÇÃO:
Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante
 NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 28 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO	Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00

Laboratório de Biologia e Ecologia de Abelhas (LABEA)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Fabiane Oliveira da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						GRAU						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO			LT-			NC			5% Min.			20% Máx.		
F	Q	B	C/V/E-	IDENTIFICADO-	LT-	EE	RI	E	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Trabalhos de campo e análise de laboratórios sobre biologia floral, biologia de ninhos de abelhas e ecologia da comunidade de insetos em ambientes naturais e agroecossistemas	NA	NA	NA	-	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

- Utilizar luvas, óculos de segurança.
- Mantener organização, limpeza e higiene do local

Medidas de controle a serem adotadas

LEGENDA

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 16 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Antônio Sérgio Ribeiro
 Engenheiro Seg. do Trabalho
 SMURB / UFRJ

Assessor

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 51/62

SETOR AVALIADO

Laboratórios de Tecnologia de Sementes Florestais Nativas (LATES)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sheila Vitoria Resende

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B								I	EE	RI	E	
Docente	Germinação de sementes. Desinfestação de sementes e vidriarias. Quebra de dormência de sementes	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal																
		OBSERVAÇÃO:														
		Medidas de controle a serem adotadas														
		Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos. Instalar capela e realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma. Manter organização, limpeza e higiene do local.														

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras nº15 e 16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

F – Físico	LT – Limite de Tolerância
Q – Químico	I – Inflamáveis
B – Biológico	EE – Energia Elétrica
C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E=Explosivo

Assinatura e carimbo:
Data da Avaliação: 09 de Maio de 2013

Ana Luiza Ribeiro de Souza
Engenheira Civil
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 52/62

SETOR AVALIADO

Laboratórios de Malacologia e Ecologia de Benthos - LAMEB

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Marlene Campos Peso de Aguiar

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
F	Q	B	I	EE									
Docente	Pesquisa Científica com animais aquáticos. Docência na graduação e pós- graduação. Orientação de pesquisa científica, pós-graduação e graduação.	NA	X	NA	Álcool etílico			X				NA	NA

Legal	Enquadramento	OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas
		<ul style="list-style-type: none"> Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma. Mantener o local bem ventilado. Mantener organização, limpeza e higiene do local. Identificar os produtos presentes nos vasilhames. 	<p>LT – Limite de Tolerância F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado</p> <p>NA – Não Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo</p>

Data da Avaliação: 16 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Cláudia Pinto
Eng. Sanitário e do Trabalho
SIPURB / UFRJ

Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento Laudo Julho/2013
Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia		Revisão 00 Pág. 53/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Ictiologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ângela M. Zanata

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.		
Docente	Pesquisas com peixes coletados e fixados em formol e mantidos posteriormente em álcool	NA	X	NA	Álcool Etílico			X			NA	NA

Enquadramento		OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas	
• Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.	• Instalar capela e realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento.	• Manter o local bem ventilado.	• Manter organização, limpeza e higiene do local.	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Assinatura e carimbo:

Angela M. Zanata
Eng. Agrícola
Ribeiro
Eng. Agrícola
Ass. Seg. do Trabalho.
AMURB / UFRB

Data da Avaliação: 16 de Maio de 2013

LEGENDA

SETOR AVALIADO		Laboratório de Bionomia, Biogeografia & Sistemática de Insetos	
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		Fravizia Freitas de Oliveira	
<p>RESUMO</p> <p>Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho</p> <p>Título do Documento</p> <p>Laudo do Instituto de Biologia</p>			
Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Julho/2013		Laudo Julho/2013	
Título do Documento		Revisão	Pág.
		00	54/62

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	CNE	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU	
F	Q	B							I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Estudo de taxonomia e Bionomia de insetos principalmente abelhas e insetos de importância Forense. Trabalho da curadoria da coleção de insetos do Museu de Zoologia	NA	X	NA	Formol, acetato de etila, fenol e clorofórmio	X			NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa para os agentes químicos: formol, acetato de etila, fenol e clorofórmio nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Enquadramento Legal

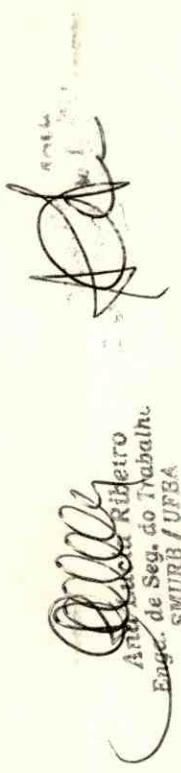
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas					
<ul style="list-style-type: none"> Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos. Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma. Mantar organização, limpeza e higiene do local. 		<ul style="list-style-type: none"> Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos. Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma. Mantar organização, limpeza e higiene do local. 					

LEGENDA

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 09 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:


Antônio Roberto
Engenheiro de Seção do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titulo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 55/62

SETOR AVALIADO

Xiloteca Professor José Pereira de Sousa

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lázaro Benedito da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				GRAU			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO				
		F	Q								I	EE	RI	E	
Docente	Preparação de amostras de madeiras e identificação de madeira	NA	X	NA	Álcool etílico			X			NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa para o agente químico : álcool etílico nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Enquadramento Legal

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Mantener organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante
NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E – Explosivo

Data da Avaliação: 09 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Paula Ribeiro
Engc. do Seg. do Trabalho
SMURB / UFRJ

Lázaro Benedito da Silva

Tipo do Documento

Código do documento



Laudo Julho/2013

Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho
 Titulo do Documento
Laudo do Instituto de Biologia

Revisão 00 Pág 56/62

SETOR AVALIADO

Laboratório Genética e Evolução Vegetal - LAGEV

RESPONSAVEL PELO INFORMAÇÕES: Alessandra Seltzsch Schmidtsbach

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE					
	TIPO DE RISCO	AGENTE IDENTIFICADO	CIVE-	LT-	NC	5% Min.	10% Med.	20% Max.	TIPO DE RISCO	GRAU		
F	Q	B							I	EE	RI	E
Doutente	Extração de DNA e PCR, Elektroforese Manculagem de material biológico. Análises citogenéticas	NA NA NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Técnico de Laboratório	Preparo de soluções, extração de DNA e PCR, elektroforese, preparo de material para dessecante	NA X NA	Phenol, acetona, cloroformio, álcool isocianílico, álcool isoproplíco	X	X	X	X	X	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, referente à avaliação quantitativa dos agentes químicos fenol, acetona, cloroformio, álcool isocianílico e álcool isoproplíco nos termos da Orientação Normativa SE/SEP nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 03 de junho de 1978.

Endereço de e-mail:
 Laudo

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas		
• Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos		

- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento
- Manter organizado, limpo e higiene do local

NA - Não Aplicável
 NC - Não Conclusivo
 E-Explosivo

LEGENDA

LT - Limite de Tolerância
 I - Inflamável
 EE - Energia Elétrica
 RI - Radiação Ionizante

F - Físico
 Q - Químico
 B - Biológico
 Cive - Orientação de Avaliação Encontrado

Data da Avaliação: 09 de Maio de 2013
 Assinatura:
 Eng. de Seg. do Trabalho

 Ana Paula Vilela

Ana Paula Vilela
 Eng. de Seg. do Trabalho

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Código do documento Laudo Julho/2013
		Revisão 00

Pág.
57/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Anatomia Vegetal e Identificação de Madeira - LAVIM

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lázaro Benedito da Silva e Iraide Maria D. da Silva Guimarães

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						GRAU		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO				
F	Q	B	I	EE								RI	E			
Docente	Preparação de substâncias e confecção de lâminas histológicas permanentes e semi permanentes para aulas e pesquisas.	NA	X	NA	Acetona, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico, ácido fluorídrico, éter etílico, formol, fenol, mercúrio, xilol.			X				NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos Acetona, ácido acético, ácido clorídrico, éter etílico, formol, fenol, mercúrio, xilol nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Mantener organização, limpeza e higiene do local.

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

E-Explosivo

[Assinatura]

Assinatura e carimbo:

Data da Avaliação: 09 de Maio de 2013

[Assinatura]

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00	Pág. 58/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais - LCTV

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Moema C. Bellintani

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	LT-	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	GRAU
		F	Q	B												10% Único
Docente	Esterilização de substâncias e materiais, cultura de células e tecidos, preparo de meios de cultura e reagentes.	NA	NA	NA	Ácido clorídrico e etanol			NC				NA	NA	NA	NA	NA

LEGAL Entregue de forma digitalizada	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requer avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido clorídrico e etanol, nos termos da Orientação Normativa SESEP Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas

<ul style="list-style-type: none"> Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos. Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento. Mantar organização, limpeza e higiene do local. 	Medidas de controle a serem adotadas
	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

LEGENDA
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 23 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento Laudo Julho/2013
Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia		Revisão 00
		Pág. 59/62

SETOR AVALIADO

Laboratório de Genética Humana e Mutagênese

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Renata L. L. F. Lima e Lilia M. Azevedo Moreira

FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CNE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Realização de técnicas genéticas e moleculares no desenvolvimento dos exames genéticos para a elucidação de doenças e/ou infertilidade em seres humanos. As técnicas utilizadas são: eletrogenética clássica, ISH, PCR, testes de mutagenicidade e outras.	NA	X	NA	Ácido acético, etanol,xiol, formaldeído			X				NA	NA	NA	NA	NA
		NA	NA	X	-	-	-	-				X				NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos ácido acético, etanol, xiol e formaldeído nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11 aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Risco Biológico - Nos termos do anexo da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 – Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico desde que a exposição seja permanente ou habitual.

OBSERVAÇÃO:**Medidas de controle a serem adotadas**

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

LEGENDA

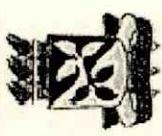
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico

C/NE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Andréa Lúcia Ferreira
Enyá...
Engenheira de Trabalho
MURB/UFPA



 Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Título do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Código do documento Laudo Julho/2013	Revisão 00	Pág. 60/62
---	---	---	-----------------------------	-----------------------------

SETOR AVAIIADO

Laboratório de Genética Humana e Mutagênese

PESO | **RESPOSTA** | **PERCENTUAL** | **RESPOSTAS** | **PERCENTUAL** | **RESPOSTAS** | **PERCENTUAL**

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE										
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO			GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU				
		F	Q	B				C/NE-	LT-	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Técnico de Laboratório	Contribui no desenvolvimento das técnicas de citogenética (clássica e molecular) e molecular(DNA) na realização dos exames genéticos.	NA	X	NA				Ácido acético, etanol,xilitol, formaldeído		X				NA	NA	NA	NA	NA
		NA	NA	X						-	-	-	-	X	-	-	NA	NA

Legal
Endorsement

Risco Biológico - Nos termos do anexo da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos ácido acético, etanol, xilol e formaldeído nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Risco Biológico - Nos termos do anexo da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 – Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico desde que a exposição seja permanente ou habitual.

OBSERVAÇÃO:

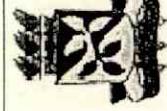
- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manten organização, limpeza e higiene do local.

F – Físico	Q – Químico	B – Biológico	CNE –	Concentra Encontrado
------------	-------------	---------------	-------	-------------------------

LIT - Limite de Tolerância
I - Inflamáveis
EE - Energia Elétrica
RI - Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Dáta da Avaliação: 23 de Maio
de 2013



SETOR AVALIADO	Tipo do Documento	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho				Código do documento
	Título do Documento	Laudo do Instituto de Biologia				Laudo Julho/2013

Laudo NÃO CONCLUSIVO

LABIMAR- Laboratório de Invertebrados Marinhos, Crustáceos, Cnidária e Fauna Associada

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Elizabeth Gerardo Neves e Rodrigo Johnson Tavares da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO			GRAU		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-			LT-			GRAU			I	EE	RI	E	10% Único	
		F	Q	B				CVE-			NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Análise e identificação de microorganismos em sistemas entrofizados da cidade do Salvador (e.g. Dique Estudo do Gastropode Melanoides tuberculares, hospedeiro de trematodeos (parasitas patogênicos de Confeção de lâminas histológicas para estudo de Manuseio de águas infectas em pesquisas e práticas	NA	X	NA	Formol, xitol e éter				X					NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento
não Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos formol, xitol e éter nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Instalar capela e realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Mantener organização, limpeza e higiene do local

LEGENDA
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação : 16 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Tavares da Silva
Engº de Seg. do Trabalho / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo Julho/2013
SETOR AVALIADO Núcleo de Ofiologia e Animais Peçonhentos (NOAP)	Titúlo do Documento Laudo do Instituto de Biologia	Revisão 00 Pág. 62/62

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rejane M. Lira da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	LT-	GRAU		TIPO DE RISCO	GRAU			10% Único	
F	Q	B					NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Manutenção de animais peçonhentos (serpentes, aranhas e escorpiões) para extração de veneno,estudo da Biologia e manejo.Além disso realiza pesquisa com herpetologia educacional científica e ambiental.Realiza atividade de extensão com a comunidade.	NA	X	NA	Formol, xilol e éter		X				NA	NA	NA	NA
		NA	NA	X							X		NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos formol, xilol e éter nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
 Risco Biológico - Nos termos do anexo da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 ANEXO Cita que : Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios, logo é caracterizada insalubridade de grau médio, para agente biológico desde que a exposição seja permanente ou habitual

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar luvas, óculos de segurança e máscaras contra vapores orgânicos.
- Instalar capela e realizar manutenção preventiva das capelas a fim de garantir o perfeito funcionamento da mesma.
- Manter organização, limpeza e higiene do local

LEGENDA
 F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT

– Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E – Explosivo

Data da Avaliação : 16 de Maio de 2013

Assinatura e carimbo:

Ana Beatriz Ribeiro
 Engenheira de Trabalho
 EMURB / UFRJ